



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro  
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

**DECRETO Nº 006/2020**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA**

**ART. 1º** Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), no Município de General Carneiro – PR, para o exercício de 2020, conforme acumulado pelo período de 12 (doze) meses registrado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC em 4,48 %.

**ART.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro - PR, 14 de janeiro de 2020.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal